

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 9 de junho de 2025.

Memo nº 059/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos, Compras e Patrimônio e Jurídico

Prezados (as),

1 - Considerando o interesse em ofertar às Servidoras Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade a participação no curso “*Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais*” que acontecerá nos dias 26 e 27/06, em Belo Horizonte – MG, promovido pela empresa Plenum Gestão Ltda., CNPJ nº 41.209.777/0001-48;

2 - Considerando que a capacitação dos servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa;

3 – Considerando que o referido curso proporcionará às servidoras o desenvolvimento de competências técnicas diretamente aplicáveis ao desempenho de suas funções na CMOB, enquanto membros da Comissão de Patrimônio e Inventário desta Casa Legislativa;

4 – Considerando que a inscrição no curso tem valor de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante e que foi apresentado o folder com descrição do evento e do conteúdo programático (em anexo).

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos, Compras e Patrimônio a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação a fim de possibilitar a inscrição/participação das servidoras no curso citado no “item 1”, com subsequente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 029/2025 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

12/06/25

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da empresa **PLENUM GESTÃO LTDA.**, CNPJ nº 41.209.777/0001-48, para ministrar o Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais” para as servidoras Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, da Câmara Municipal de Ouro Branco, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte.

Descrição da necessidade da contratação:

A Diretoria da Câmara Municipal ofertará às servidoras Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade a participação no curso **GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS** que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte, visando o aprimoramento das práticas de gestão de patrimônio para aplicar ao dia a dia das atividades exercidas na CMOB.

Com efeito, a CMOB reconhece que a capacitação dos servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa. As servidoras, por sua vez, manifestaram seus aceites para realização do curso, conforme documentos anexos.



Câmara Municipal de Ouro Branco

especializado em contabilidade pública e planejamento orçamentário, contando com uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente junto a Prefeituras e Câmaras Municipais.

Por sua vez, o curso tem programação voltada para o patrimônio público, tanto do aspecto legal, quanto de gestão, procedimentos e integração com a contabilidade pública.

Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por pessoa.

Sendo assim, faz-se necessário formalizar procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que as servidoras em questão participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para desempenho de suas atividades enquanto servidoras da Câmara Municipal de Ouro Branco e membros da Comissão de Patrimônio e Inventário desta Casa Legislativa.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar às servidoras Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade a participação no Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, visando a capacitação e contribuição efetiva para o desempenho de suas funções no Legislativo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

Item	CATM AT/ CATS ER	Descrição	Unida de	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) das servidoras da CMOB Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade no Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais” que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte.	SV	02

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 9 de junho de 2025.

Karen PS Ramos

Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais

26/06 e 27/06



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL
Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro - BH/MG

Programação

- 1) Fundamentos e Aspectos Legais
 - 1.1 - Introdução ao Patrimônio Público
 - 1.2 - Conceitos e classificação dos bens públicos
 - 1.3 - Legislação aplicável (CF, LRF, Código Civil)
 - 2) Gestão Patrimonial no Setor Público
 - 2.1 - Princípios e competências
 - 2.2 - Sistemas de controle patrimonial
 - 3) Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação
 - 3.1 - Critérios de reconhecimento e mensuração
 - 3.2 - Depreciação, amortização e exaustão
 - 4) Comissões de Patrimônio e Inventário
 - 4.1 - Tipos de comissões e suas atribuições
 - 4.2 - Planejamento e execução de inventários
 - 4.3 - Elaboração de relatórios e prestação de contas
- Procedimentos Práticos e Controle
- 5) Gestão de Bens Móveis e Imóveis
 - 5.1 - Recebimento, registro e tombamento
 - 5.2 - Movimentação e transferência
 - 5.3 - Avaliação e reavaliação de imóveis
 - 6) Inventário e Controle
 - 6.1 - Tipos de inventário
 - 6.2 - Procedimentos de inventário físico
 - 6.3 - Sistemas informatizados de gestão patrimonial

- 7) Desfazimento de Bens
 - 7.1 - Critérios e modalidades
 - 7.2 - Procedimentos e documentação
- 8) Integração Patrimônio e Contabilidade
 - 8.1 - Conceitos contábeis aplicados ao patrimônio
 - 8.2 - Saldo inicial e movimentações patrimoniais
 - 8.3 - Tratamento de saldos residuais de bens e depreciação
 - 8.4 - Conciliação de saldos sintéticos e analíticos
 - 8.5 - Relatórios gerenciais e contábeis
- 9) Estudo de Casos e Práticas
 - 9.1. Normatização e regulamentação
 - 9.2. Discussão de boas práticas

Cronograma

26/06 - Quinta-feira

Credenciamento - 08:00 às 08:30hrs

Parte I - 08:30 às 12:00hrs

Parte II - 13:30 às 18:00hrs

27/06 - Sexta-feira

Parte III - 08:00 às 12:00hrs

Parte IV - 13:00 às 17:00hrs

Encerramento - 17:00

Marco Antonio Coelho

Especialização em contabilidade pública e planejamento orçamentário, tendo uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente com Prefeituras, Câmaras Municipais e



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
16 horas de aula

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boleto ou Cheque

Depoimentos:



"Apesar de já ter mais de 20 anos de experiência atuando na área, eu sei que aprender ainda é sempre necessário. Estudando no Instituto Plenum, eu pude aprender muito, e saí daqui um profissional muito melhor do que no momento em que eu entrei. Tenho só a agradecer a Plenum pela sua excelência no trabalho prestado e pelo que nos ensinou."

José Emi de Moura
Câmara Municipal de Vespasiano/MG



"O curso tem uma dinâmica muito boa, onde podemos compartilhar experiências com pessoas que trabalham nos setores que a gente faz parte, e dessa forma podemos aprender na prática e de uma maneira bem leve e fluida. Foi um curso excelente."

Fernando Maia
Câmara Municipal de Sarzedo/MG

"Esclareci dúvidas que me acompanhavam a tempos. O professor abordou pontos que eu tinha dificuldade de resolver no dia a dia."

Rosimara Maria Marques
Pregoeira – Três Corações/MG

"Além de aprender com o professor que tem muito conhecimento na área, aprendi com a vivência de outros colegas presentes no curso que vivem a mesma realidade."

Dilma dos Santos Castro
Contadora – Marliéria/MG

"Pude interagir com outras cidades e saber o que está certo ou errado. O material didático é excelente, e servirá como consulta no meu trabalho."

Silas Gomes da Silva
Controlador interno – Monte Carmelo/MG

Entre em contato



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](https://www.facebook.com/InstitutoPlenumBrasil)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](https://www.youtube.com/PlenumBrasil)



[plenumbrasil](https://www.instagram.com/plenumbrasil)



[plenumbrasil.com.br](https://www.plenumbrasil.com.br)



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Memo nº 055/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Sandra Torres Vieira

Prezada,

Tendo em vista a importante atuação de cada membro da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, nomeadas através da Portaria 64/2025, solicito a participação no curso de capacitação em "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**", que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho no Instituto Plenum Brasil, na cidade de Belo Horizonte.

Este curso, tem como objetivo aprimorar os conhecimentos e as práticas relacionadas à necessidade de se gerir de forma ágil e eficaz o patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Branco, proporcionando um controle patrimonial preciso, além de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

A participação neste curso representa uma excelente oportunidade para o desenvolvimento profissional e para o fortalecimento das atividades da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de realizar a aquisição antecipada do curso e a importância de termos ciência de quais servidores irão participar, solicito que manifestem seu **aceite ou negativa** em participar do referido curso até o dia **26/05/2025**, ressaltando que para esta Diretoria Administrativa a capacitação é essencial para o exercício das atividades que serão desenvolvidas pela comissão.

Formulário de Aceite/Negativa:

Eu, Sandra Torres Vieira, matrícula nº 580, membro da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, manifesto meu interesse em:

☒ **ACEITAR** o convite para participar do curso "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**"

☐ **NÃO ACEITAR** o convite para participar do curso "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**", devido a _____

Agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Karen C. S. Ramos

Karen Cristina Santos Ramos
Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Memo nº 054/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Carolina Aparecida Batista Rodrigues Andrade

Prezada,

Tendo em vista a importante atuação de cada membro da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, nomeadas através da Portaria 42/2025, solicito a participação no curso de capacitação em "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**", que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho no Instituto Plenum Brasil, na cidade de Belo Horizonte.

Este curso, tem como objetivo aprimorar os conhecimentos e as práticas relacionadas à necessidade de se gerir de forma ágil e eficaz o patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Branco, proporcionando um controle patrimonial preciso, além de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

A participação neste curso representa uma excelente oportunidade para o desenvolvimento profissional e para o fortalecimento das atividades da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de realizar a aquisição antecipada do curso e a importância de termos ciência de quais servidores irão participar, solicito que manifestem seu **aceite ou negativa** em participar do referido curso até o dia **26/05/2025**, ressaltando que para esta Diretoria Administrativa a capacitação é essencial para o exercício das atividades que serão desenvolvidas pela comissão.

Formulário de Aceite/Negativa:

Eu, Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, matrícula nº 596, membro da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, manifesto meu interesse em:

☒ **ACEITAR** o convite para participar do curso "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**"

☐ **NÃO ACEITAR** o convite para participar do curso "**Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais**", devido a _____

Agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Karen L.S. Ramos
Karen Cristina Santos Ramos
Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	Item	Descrição	Unidade	Otdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, no Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte.	SV	2	R\$1.890,00	R\$3.780,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$3.780,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Trata-se de contratação em lote único, composto por um único item.						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Conforme memorandos da Diretoria da CMOB, será ofertado às servidoras Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade a participação no curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte. Consta a justificativa de que o evento possui grande relevância para o aprimoramento das práticas de gestão e controle do patrimônio público e bens patrimoniais, condizente com as funções desempenhadas pelas servidoras enquanto membros da Comissão de Patrimônio e Inventário desta Casa Legislativa. Conforme sinalizado pela Diretoria Administrativa, a CMOB reconhece que a capacitação dos servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa. Conforme folder anexado, o evento se trata de um curso presencial promovido pela empresa PLENUM GESTÃO LTDA., tendo como facilitador o Palestrante Professor Marco Antônio Coelho, que é especializado em contabilidade pública e planejamento



Câmara Municipal de Ouro Branco

	orçamentário, contando com uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente junto a Prefeituras e Câmaras Municipais. Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por pessoa, conforme proposta enviada pela empresa. Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que as servidoras em questão participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para desempenho de suas atividades enquanto membros da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal, conforme justificativa técnica que segue abaixo.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Após análise, chegou-se à conclusão que a modalidade para a contratação da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 41.209.777/0001-48 é através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, que prescreve ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por exemplo: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No caso, a inviabilidade de competição se justifica pelo fato de que a empresa responsável pela organização do curso é a única que oferece este evento específico, com programação, palestrantes e metodologia próprios, não havendo alternativa equivalente no mercado. Além disso, o evento terá como facilitador um especialista renomado na área, cujo currículo se anexa aos autos. Pela programação do evento (em anexo), verifica-se que o Curso contará com um extenso conteúdo programático sobre gestão do patrimônio público e controle dos bens patrimoniais, isto é, voltado às atividades desempenhadas pelas servidoras em questão, que integram a Comissão de Patrimônio e Inventário desta Casa Legislativa. A empresa PLENUM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 41.209.777/0001-48, por sua vez, possui notória especialização na realização de eventos voltados para a capacitação de agentes públicos, sendo amplamente reconhecida pelo seu histórico e excelência na organização de cursos dessa natureza (comprovantes anexos). A experiência comprovada, a qualificação do professor/facilitador e a relevância dos temas abordados ratificam a



Câmara Municipal de Ouro Branco

	singularidade do serviço prestado. Por fim, com relação ao valor, temos que o preço cobrado pela inscrição no evento é o mesmo para qualquer órgão da Administração Pública. O valor é único para todos os participantes no curso, conforme comprovam as notas fiscais anexas. Sendo assim, comprovada a notória especialização da empresa e demonstrada a compatibilidade do valor cobrado, temos que a contratação deve ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição no caso em análise, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao fato de se tratar de serviço de pouca complexidade e baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não se aplica
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA	Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de



Câmara Municipal de Ouro Branco

HABILITAÇÃO TÉCNICA?	que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado mediante ministração do curso contratado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na sede do Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte – MG.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Evento: Curso Presencial – “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais” Data: 26 e 27 de junho de 2025 Local: Sede do Instituto Plenum Brasil, Rua Espírito Santo, n 1204, 2.º andar, Centro, Belo Horizonte – MG.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim ☒ Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA	01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATAÇÃO	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
OBSERVÂNCIA AO MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	☒ Sim ☐ Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	☒ Sim. ☐ Não As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública. As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 039/2025, anexa aos autos.

Ouro Branco, 9 de junho de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem por meio deste justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa PLENUM GESTÃO LTDA., CNPJ nº 41.209.777/0001-48 tendo por objeto: *“Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, no Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte”*, uma vez que:

- Não se verificam outras opções para atender o objeto deste processo;
- Trata-se de licitação de baixo risco e de serviço de baixa complexidade.

Ouro Branco, 9 de junho de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio – Matrícula 585



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL CATAS ALTAS DA NORUEGA, inscrita no CNPJ sob nº 19.141.217/0001-40, situada na rua Quinze de Novembro, 153, centro, Catas Altas da Noruega/ MG, CEP 36450000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 358600-00 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Analise LDO 2025 pelo Legislativo: Dinâmica das Emendas Orçamentárias e a Correta Previsão das Emendas Impositivas e de Bancada, realizado nos dias 21 a 24 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte/ MG.

A capacitação abordou os seguintes assuntos:

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Propostas de Emendas à LDO na Prática.

Atestamos a capacidade técnica do PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas da Noruega/ MG, 10 de Junho de 2024


Weber Lobo Neiva Junior

Presidente da Câmara Municipal



CEP 35.969.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel.: (31) 3832-7565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.748/0001-10 situada na Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro – Catas Altas/ MG, CEP 35969-000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-48, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Seminário Último Ano do Mandato: Pautas Legislativas para 2024 e Cuidados Ano Eleitoral, realizado nos dias 27 (credenciamento), 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, na cidade de Belo Horizonte/ MG.

- . Pautas Legislativas para 2024;
- . Condutas vedadas ano eleitoral
- . Fiscalização Legislativa e Regimento Interno Municipal
- . Comunicação do mandato parlamentar

Atestamos a capacidade técnica da PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas/ MG, 04 de março de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 20.209.557/0001-44, situada na Praça JK, 27, Centro – Diamantina/ MG, CEP 39100-000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-48, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos realizado nos dias 21 a 23 de Fevereiro de 2024 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Conteúdos ministrados no seminário:

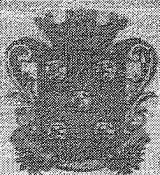
Aula 1 - As Devidas Regulamentações da Lei 14.133/21: Fluxograma, Mapa dos Processos e Padronização para os Órgãos Municipais.

Aula 2 - As 20 Principais Questões para Aplicação Segura da Nova Lei de Licitações.

Aula 3 - Aplicação da Nova Lei de Licitações na Visão do TCE/MG – Análise dos Principais Julgados, Consultas e Orientações sobre a 14.133/21.

Aula 4 - Dispensas e Inexigibilidades na Nova Lei – Principais Cuidados.

Aula 5 - Como Implementar as Práticas de Governança à Execução da Lei Nº 14.133/21 na Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

LICITAÇÃO

Aula 6 - Aspectos Relevantes Referentes aos Contratos Administrativos que Devem ser Observados pelos Municípios.

Aula 7 - Sistema de Registro de Preços e Carona pelos Municípios e nos Novos Dispositivos Trazidos pela Lei 14.770/2023.

Aula 8 - A Atuação do TCU (Tribunal de Contas da União) para Superação dos Desafios Municipais na implementação e uso da nova lei de licitações.

Atestamos a capacidade técnica da PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Diamantina/MG, 04 de Março de 2024.

Cássio Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina



COMPROVAÇÃO
DE OUTROS
CURSOS
PROMOVIDOS
PELA
CONTRATADA

[Área do Aluno](#)[Contato](#)[Capacitações](#) ▾[Nossos serviços](#) ▾[EducaPública](#)

Confira nossa agenda de cursos

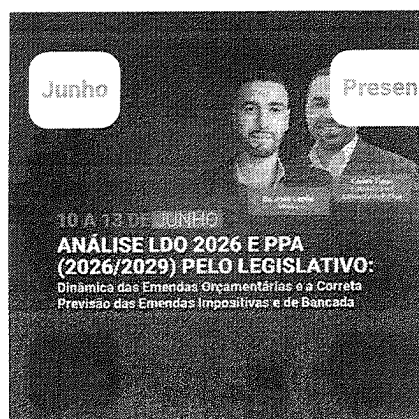
Selecione um setor

[Todos](#)[Controle Interno](#)[Comunicação](#)[Legislativo](#)[Contabilidade/Patrimônio](#)[Licitações](#)

Selecione um Estado

[Todos](#)

JUNHO



 10/06 a
13/06

**Análise LDO
2026 e PPA
(2026/2029)
pelo
Legislativo:
Dinâmica das
Emendas
Orçamentárias
e a Correta
Previsão das
Emendas
Impositivas e
de Bancada**

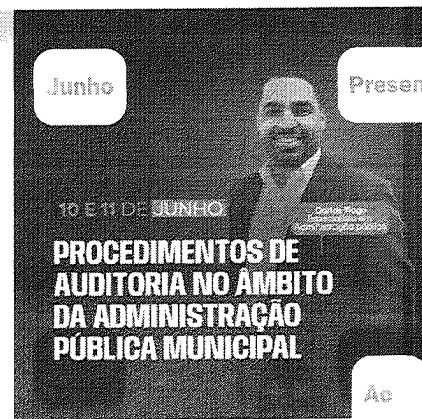
**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



 10/06 a
13/06

**(Brasília)
Programa de
Formação
Legislativa:
Curso Prático
sobre
Orçamento
Municipal e
Emendas
Parlamentares**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



 10/06 a
11/06

**Procedimentos
de Auditoria
no Âmbito da
Administração
Pública
Municipal**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL**

LOCAL: BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial**PRESENCIAL**

LOCAL: BELO

BRASÍLIA/DF

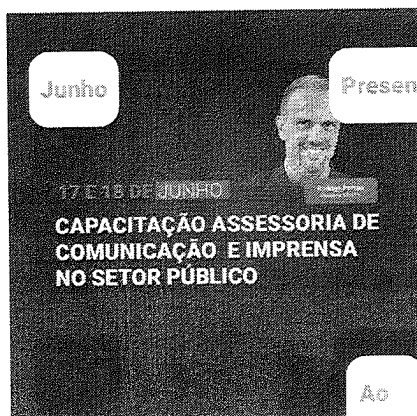
Fazer curso
presencial**PRESENCIAL**

LOCAL: BELO

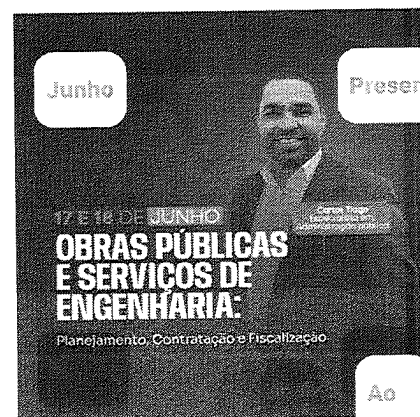
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial 11/06 a
13/06

**4º Seminário
Licita
Legislativo:
Rotinas dos
departamentos
de compras e
licitações com
foco na
realidade das
câmaras
municipais**

 17/06 a
18/06

**Capacitação
Assessoria
de
Comunicação
e Imprensa
no Setor
Público**

 17/06 a
18/06

**Obras
Públicas e
Serviços de
Engenharia:
Planejamento,
Contratação e
Fiscalização**

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



AO VIVO

/ INTERNET

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



AO VIVO

/ INTERNET

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



AO VIVO

/ INTERNET

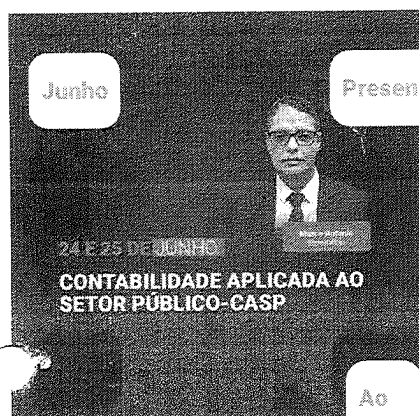
Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

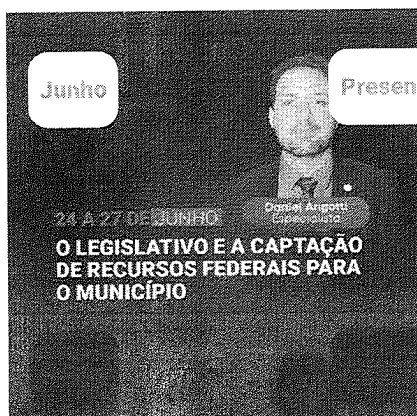
LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG



24/06 a
25/06

Contabilidade
Aplicada ao
Setor
Público-
CASP



24/06 a
27/06

(Brasília) O
Legislativo
e a
Captação
de
Recursos



24/06 a
27/06

Curso
Completo
sobre CPI'S
Municipais,
Comissões
Processantes

para o Município

do Legislativo

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



**AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



**AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL:  **BRASÍLIA/DF**

Fazer curso
presencial

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



**AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

Junho Presen

24 E 25 DE JUNHO

COMPRAS DIRETAS 2025:

Dispensa, inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos

Ao



**24/06 a
25/06**

**Compras
Diretas 2025:**

Junho Presen

25 A 27 DE JUNHO

**FORMAÇÃO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS,
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO**

Ao



**25/06 a
27/06**

**Formação
Agentes de**

Junho Presen

26 E 27 DE JUNHO

**GESTÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E CONTROLE DOS
BENS PATRIMONIAIS**

Ao



**26/06 a
27/06**

**Gestão do
Patrimônio**

Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

**AO VIVO****/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL****LOCAL: ▲ BELO****HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

**AO VIVO****/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL****LOCAL: ▲ BELO****HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

Público e Controle dos Bens Patrimoniais

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

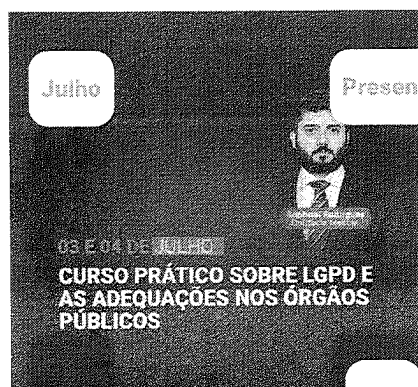
**AO VIVO****/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL****LOCAL: ▲ BELO****HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

JULHO



 **03/07 a
04/07**

**Curso
Prático
sobre LGPD
e as
Adequações
nos Órgãos
Públicos**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)


PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

 **08/07 a
11/07**

**Oratória
Parlamentar
e Técnica
Legislativa**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**


PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial



Acompanhe a Plenum!

SEDE: Belo Horizonte, MG

Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

☎ (31) 2531-1776 (Comercial)

☎ (31) 2531-1750 (Financeiro)



Siga a Plenum no Instagram



Siga a Plenum no Facebook



Siga a Plenum no Youtube

© 2021 | Todos os direitos reservados - Instituto Plenum Brasil

Desenvolvido por Dottatec - Soluções Inteligentes

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/70

Emitida em:
12/02/2025 às 10:52:44Competência:
12/02/2025Código de Verificação:
50264743

PLENUM GESTAO LTDA

CPF/CNPJ: 41.209.777/0001-48

Inscrição Municipal: 1291552/001-3

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2 SALA 01, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 22.057.210/0001-59

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL CARAI

RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 216, CENTRO - Cep: 39810-000

Carai

MG

Telefone: (31)99751-6450

Email: financeiro.legislativocarai@yahoo.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:

1 - JORGE LUIZ DE SA

No curso Procedimentos de Auditoria no Ambito da Administracao Publica Municipal, na data 27 e 28 Fevereiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.890,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.890,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.890,00
Valor Líquido:	R\$ 1.890,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200124120977700014825000000007025021878174568.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/570

Emitida em:
02/06/2025 às 08:55:37Competência:
02/06/2025Código de Verificação:
15957cde

PLENUM GESTAO LTDA

CPF/CNPJ: 41.209.777/0001-48

Inscrição Municipal: 1291552/001-3

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2 SALA 01, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.301.010/0001-22

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

PRACA DO ROSARIO, 268, ROSARIO - Cep: 35610-000

Dores Do Indaia

MG

Telefone: (37)3551-4243

Email: contabilidade@doresdoindaia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1(uma) inscrição, conforme descrito abaixo:

1 - Deborah Jemima Moreira

No curso: Procedimentos de Auditoria no Ambito da Administracao Publica Municipal, que sera realizado nos dias 10 e 11 de Junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 1.890,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 1.890,00

Valor dos serviços: R\$ 1.890,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.890,00

(x) Alíquota: -

(=)Valor do ISS: -

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001241209777000148250000000057025065466690543.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espirito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/192

Emitida em:
28/02/2025 às 11:20:54Competência:
28/02/2025Código de Verificação:
3cbaf022

PLENUM GESTAO LTDA

CPF/CNPJ: 41.209.777/0001-48

Inscrição Municipal: 1291552/001-3

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2 SALA 01, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 66.229.105/0001-25

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE

RUA MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA, 500, PREDIO, SAO JOSE - Cep: 35123-000

Capitao Andrade

MG

Telefone: (33)98714-1833

Email: controleinterno@capitaoandrade.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:

1 - Marcos Henrique Fernandes

No curso Procedimentos de Auditoria no Ambito da Administracao Publica Municipal, na data 27 de 28 de fevereiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

No do empenho: 626/2025

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 1.890,00

Valor dos serviços: R\$ 1.890,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.890,00

Valor Liquido: R\$ 1.890,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001241209777000148250000000019225021899628589.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



CURRÍCULO E FORMAÇÃO DO PALESTRANTE/ FACILITADOR

Professor Contábil de CASP

CURRICULUM VITAE

MARCO ANTONIO PIRES COELHO

E n d e r e ç o
Rua Geralda L da Silva, 32
Bairro: Penha
Passos - MG
Cep. 37.903-130
Tel: 33 99920-9266 zap
marcoapc_rs@hotmail.com

Informações Pessoais

- Estado Civil: Casado
- Brasileiro – Natural de Ponte Nova/MG
- Data de Nascimento: 16/06/1974
- Identidade: 1.734.632ES
- CPF: 000.801.226-12
- Carteira de Habilitação: Categoria: B

Formação Acadêmica

1993 - ETI - Escola Téc de Informática
Técnico em Processamento de Dados

2019 - Univ Fed São João Del Rei-MG
Pós Graduação – Gestão Pública Municipal

2014 - UNEC – Centro Universitário de Caratinga
Contador

2023 - Fucape Business School
Mestrando em Administração e Contabilidade

Experiência Profissional

MAP Coelho Ltda – Sócio Administrador

CASP Representações Ltda – Sócio Administrador

- Assessor Contábil da Prefeitura de Córrego Fundo-MG
- Assessor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães-MG
- Assessor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento-MG
- Assessor Contábil da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
- Assessor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SJB do Glória-MG
- Assessor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares-MG

UNEC – Fundação Educacional de Caratinga

CARGO: Professor Universitário

Atuei no corpo docente da Universidade de Caratinga, lecionando as disciplinas de Contabilidade Avançada, Contabilidade Básica, Custos, Contabilidade Atuarial, Análise de Balanço e Controladoria e Contabilometria.

Prefeitura Municipal de Raul Soares-MG

CARGO: Contador Público

- Atuei como responsável técnico da instituição, implementando processos de implantação à convergência das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e execução de rotinas contábeis intrínsecas à função, onde continuo atuando na instituição como contador auxiliar em rotinas de gerência e análise de resultados fiscais.

Contass Contabilidade – 33 3321-4539 – José Victor – Professor e Sócio

CARGO: Contador/Sócio

- Lançamentos contábeis, conciliação contábil, rotinas fiscais, encerramento de balanço e resultado, departamento pessoal e captação de clientes.

Prefeitura Municipal de Raul Soares-MG – 33 3351-1255

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

- Gestão do SUS Municipal, atuando na construção e implementação do sistema e da política pública de saúde – Quadro de 240 servidores.

Referências

- José Victor Neto – Coord. do Curso de Contabilidade UNEC Tel: 33 3321-4539
- Neuzeli Fioravante – Gerente de RH Pref.Municipal Tel: 33 3351-1255
- Dr. Alexandre Tavares – Procurador PROCON/Prof Universitário Tel 33 99131-2387

Passos, 15 de outubro 2024.

Short Bio

Marco Antonio Pires Coelho é um contador renomado com especialização em contabilidade pública e planejamento orçamentário, tendo uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente com Prefeituras, Câmaras Municipais e serviços municipais de saneamento básico. Pós-graduado em gestão pública e atualmente mestrando em Contabilidade a Administração, lidera equipes com excelência, destaca-se pela habilidade comercial na alocação de

soluções e serviços, e contribui significativamente para a formação e consolidação de mercado. Além disso, é professor universitário em disciplinas como contabilidade avançada e custos, possuindo também formação acadêmica em tecnologia da informação. Apaixonado por viagens e pelo conhecimento de culturas, Marco almeja concluir seu Mestrado e posteriormente um Doutorado em Contabilidade, visando ampliar ainda mais sua contribuição ao campo.

Marco Antonio Pires Coelho

MARCO ANTONIO

Assinado de forma digital por



Marco Antonio Pires Coelho

Contador de Custos, RH, Planejamento Estratégico e Business Intelligence - BI

caspgerencial | facebook.com/caspgerencial | linkedin.com/in/caspgerencial
(33) 99920-9266 - (35) 99982-4180
marcoapc_rs@hotmail.com - casp@contabilidadegerencial.onmicrosoft.com

Comprovação de Carreira Acadêmica de Nível Superior

O Profissional Marco Antonio Pires Coelho, portador do cpf nº 000.801.226-12, CRC-MG 117.038/O, regularmente inscrito em seu Órgão de Classe, atua na carreira acadêmica de **Professor Universitário**, onde exerceu a função educacional no Curso de Ciências Contábeis no período de 24/09/2020 a 16/02/2022 na Instituição de Ensino Superior UNEC unidade de Nanuque-MG.

Atualmente, o profissional não está lecionando, por estar dedicando-se à conclusão de **Mestrado Profissional de Contabilidade e Finanças**, cursado na Fucape Business School, unidade Belo Horizonte-MG, onde se aplica ao aperfeiçoamento e especialização técnica e acadêmica.

Disciplinas lecionadas:

- Contabilidade de Custos
- Contabilidade Avançada
- Contabilidade Atuarial
- Controladoria e Contabilometria

Participação nos grupos de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Por ser verdade

Firmo a presente Comprovação

MARCO ANTONIO
PIRES

COELHO:00080122612

Marco Antonio Pires Coelho

Contador Especialista em Gestão Pública Municipal
Certificado pela Universidade Federal de São João Del Rei-MG

Passos, 25 de Agosto de 2024.
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO PIRES
COELHO:00080122612

Dados: 2024.09.09 17:02:03 -03'00'



Marco Antonio Pires Coelho

Contador de Custos, RH, Planejamento Estratégico e
Business Intelligence - BI

@caspgerencial | [facebook.com/caspgerencial](https://www.facebook.com/caspgerencial) | [linkedin.com/in/caspgerencial](https://www.linkedin.com/in/caspgerencial)

(33) 99920-9266 - (35) 99982-4180

marcoapc_rs@hotmail.com - casp@contabilidadegerencial.onmicrosoft.com

Documentação comprobatória do Contrato de Professor - Superior



Marco Antonio Pires Coelho

Contador de Custos, RH, Planejamento Estratégico e
Business Intelligence - BI

@caspgerencial facebook.com/caspgerencial linkedin.com/in/caspgerencial
(33) 99920-9266 - (35) 99982-4180
marcoapc_rs@hotmail.com - casp@contabilidadegerencial.onmicrosoft.com



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC

Av. Moacyr de Mattos 49 - Centro
35300-047 - Caratinga - MG
CNPJ: 19.325.547/0001-95

E-mail: rhumanos@funec.br - Telefone: (33)3322-7900 Ramais 7931, 7932 e 7936

SEUS DADOS CADASTRAIS ATUAL

Marco Antonio Pires Coelho

Chapa: 99-001254
Admissão: 24/09/2020
Função: 047 - Professor - Superior
Seção: 01.01.02.28.001 - Docentes - Inst Superior de Tecnologia
Endereço: Rua Sebastião Teodoro 203A / CASA
Bom Pastor
Raul Soares / MG
35350000
Telefone: 33999209266
E-mail: mapccoelho@gmail.com
CPF: 00080122612
Identidade: 1734632
PIS: 12322159885

Banco: 033 - Banco Santander
Agência: 3235 - Agencia Passos
Conta: 01098513-2

SEU CONTRACHEQUE



Marco Antonio Pires Coelho

Contador de Custos, RH, Planejamento Estratégico e
Business Intelligence - BI

caspgerencial | facebook.com/caspgerencial | linkedin.com/in/caspgerencial
(33) 99920-9266 - (35) 99982-4180
marcoapc_rs@hotmail.com - casp@contabilidadegerencial.onmicrosoft.com

20:25

70%

← FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC

CNPJ RAIZ: 19.925.547

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período Tratado

24/09/2020 - 16/02/2022

Endereço do Empregador

AVENIDA MOACYR DE MATTOS, 49 CEP 35300-047 - CENTRO -
CARATINGA/MG

Ocupação Inicial

2345-20 / PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE
PRÁTICA DE ENSINO

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário Contratual

R\$ 700,00

Remuneração Inicial

R\$ 2.786,24

Última Remuneração Informada

R\$ 522,28 (02/2022)

Relação de Trabalho

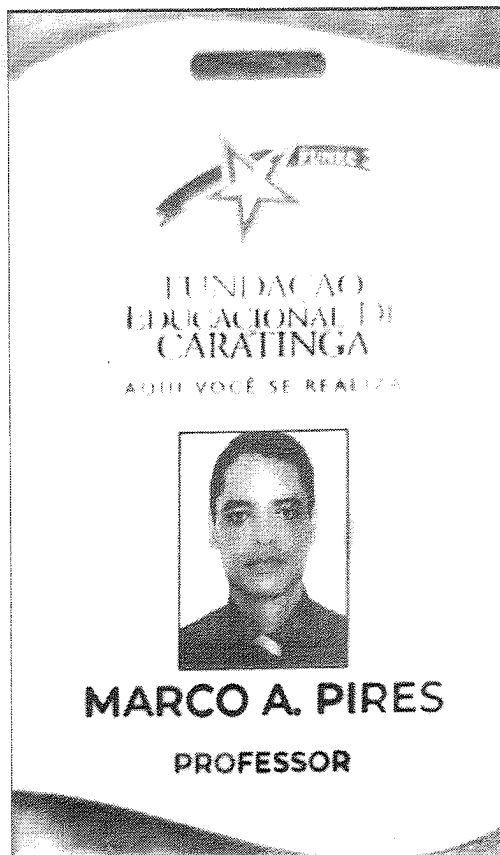
Empregado

Tipo de Admissão

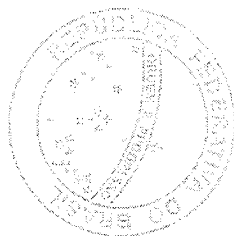
Admissão

Fonte de informação

ESOCIAL

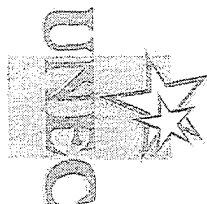


MARCO A. PIRES
PROFESSOR



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA

MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA



A MARCA DO SUCESSO

O Reitor do Centro Universitário de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Contábeis**, em **28 de novembro de 2014**, confere o Grau de **Bacharel**, a

Marco Antonio Pires Coelho

Natural do Estado **Minas Gerais**, nascido(a) em **16 de junho de 1974**, **Brasileiro**, portador(a) da cédula de identidade **1.734.632 SSP/MG** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caratinga, 14 de abril de 2016.

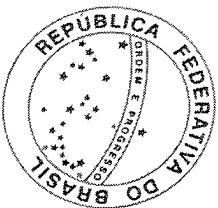

Prof. Fabiana Leite da Silva Loreto
Coordenadora do Registro Acadêmico


Diplomado(a)


Prof. Antônio Fonseca da Silva
Reitor

C	itário de Caratinga - UNEC CIÊNCIAS CONTÁBEIS CHARELADO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC Recredenciamento: Dec. Estadual s/nº, de 29/4/2008 Publicação: Minas Gerais de 30/4/2008 Convalidado pela decisão STF, ADIN 2.501 - D.J.E. 19/12/2008
R 2	o: Portaria MEC nº 365, de icada no DOU de 3/7/2014.	REGISTRO DE DIPLOMA Delegação de Competência para registro de diplomas conferida nos termos da Resolução CHE/MG nº 450/2003, alterada pela nº 456/2006, de 12/7/2006 e Dec. nº 5.786/2006, nos termos do Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.501, do STF, publicada no D.J.E. de 19/12/2008. DIPLOMA REGISTRADO nos termos do parágrafo único do art. 77 da Res. 450/2003, c/c §4º, do art. 2º, do Dec. nº 5.786/2006 e art. 48 da Lei nº 9.394/96 (LDB), sob o nº <u>380</u> Livro <u>003/CH</u> Fls. <u>097</u> Proc. nº <u>002.12.0308/16</u> . Caratinga, <u>29/04/2016</u> .
Tr Fl C	iário de Caratinga - UNEC Minas Gerais registro <u>438</u> livro <u>07</u> <u>1</u> maio <u>1</u> 2016	Cláudia Cardoso da Cruz Gomes Responsável pelo Registro Prof. Antônio Fonseca da Silva Reitor


 Cláudia Cardoso da Cruz Gomes
 Responsável pelo Registro Acadêmico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ESTADO DE MINAS GERAIS



Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, certifica que **Marco Antônio Pires Coelho**, nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 16 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade 1.734.632-ES, concluiu em 24 de agosto de 2019, o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal**, com carga horária de 510 horas, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São João del-Rei, 28 de setembro de 2020

Diretor da Divisão de Acompanhamento
e Controle Acadêmico

CPF: 000.801.276-12

Concluinte

Reitor

certificado vem assinado por
João Pereira Andrade - Reitor,
Roberto Ribeiro - Diretor da
Divisão de Acompanhamento e
Controle Acadêmico e pelo
Diretor Acadêmico e pelo
Diretor de Ensino e Pesquisa
juntos.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituída pela Lei nº. 10.425, de
19/04/2002, DOU de 22/04/2002..

certificado terá validade
de um ano a contar da data de
assinatura do respectivo Histórico
Acadêmico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Curso aprovado pela Resolução nº. 019 de
16/08/2017 do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Certificado registrado sob o nº 5194 , no Livro
PRG006, fls. 049 do Setor de Processamento da
Pós-Graduação, de acordo com o disposto no
artigo 12 da resolução CNE/CES nº01/2001.

São João del-Rei, 28/09/20.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
primeira via deste certificado foi expedida e
registrada pela UFSJ em 21/09/20, sob o nº
596, fls. 149, livro PGR005.

São João del-Rei, 28/09/20



José Roberto Ribeiro
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

Bruno Henrique Fernandes
Chefe do Setor de Processamento da Pós-Graduação - SEPPG
Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ



Identificação do Aluno

Matrícula: 2018200510227 Nome: MARCO ANTONIO PIRES COELHO Currículo: 2013
Curso: 20051 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Área de Concentração: Geral
Linha de Pesquisa: *****
Situação Matrícula: Formado
Data Nascimento: 16/06/1974 Local: PONTE NOVA UF: MG País: Brasil
Filiação: JIM JOICE COELHO / MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES
Identidade: 1.734.632-ES Órgão Expedidor: SESP UF: ES Data de Expedição: 06/01/1999
Título Eleitoral: 103424760281 Zona: 231 Data de Expedição: 14/04/2005
Tipo de Doc. Militar: CDI Número: 846293-0 Órgão Expedidor: MEX
Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS Ano: 2014
Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA / CARATINGA - MG
Resultado do Exame de Seleção: *****
Progresso no Curso/Programa => Ano: / Mês: Março

2018 / 1

Código	Unidade Curricular	Professor	CH	Crédito	Nota	Freq. %
GPM01	Introdução EAD	MARIO SERGIO DE ALMEIDA - Mestre	30	2	9,6	100
GPM03	Políticas Públicas	CARLOS EDUARDO DURANGE DE C. INFANTE - Doutor	30	2	10	100
GPM04	O Público e o Privado na Gestão Pública	MARIO SERGIO DE ALMEIDA - Mestre	30	2	9,6	100
GPM06	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	SAULO CARDOSO MAIA - Mestre	30	2	9,5	100
GPM07	Estado, Governo e Mercado	PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA - Doutor	30	2	9,4	100

2018 / 2

Código	Unidade Curricular	Professor	CH	Crédito	Nota	Freq. %
GPM02	O Estado e os Problemas Contemporâneos	OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO - Mestre	30	2	9,2	100
GPM05	Planejamento Estratégico Governamental	ANDRE LUIS BERTASSI - Doutor	30	2	9,6	100
GPM08	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA NOGUEIRA - Doutor	30	2	9,4	100
GPM09	Plano Diretor e Gestão Urbana	ANDRE LUIS BERTASSI - Doutor	30	2	9	100
GPM13	Gestão Logística	SAULO CARDOSO MAIA - Mestre	30	2	8,4	100

Identificação do Aluno

Matrícula: 2018200510227 Nome: MARCO ANTONIO PIRES COELHO
Curso: 20051 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Área de Concentração: Geral
Linha de Pesquisa: *****
Situação Matrícula: Formado

Currículo: 2013

2018 / 2		CH	Crédito	Nota	Freq. %
Código	Unidade Curricular Professor				
GPM14	Elaboração e Avaliação de Projetos PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA - Doutor	30	2	9,4	100
GPM15	Processos Administrativos OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO - Mestre	30	2	9	100

2019 / 1		CH	Crédito	Nota	Freq. %
Código	Unidade Curricular Professor				
GPM10	Gestão de Redes Públicas e Cooperação SAULO CARDOSO MAIA - Mestre	30	2	8,4	100
GPM11	Gestão Tributária LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH - Mestre	30	2	9	100
GPM12	Gestão Democrática e Participativa ANDRE LUIS BERTASSI - Doutor	30	2	8,7	100
GPM16	Metodologia Científica MARIO SERGIO DE ALMEIDA - Mestre	30	2	6,7	100

2019 / 2		CH	Crédito	Nota	Freq. %
Código	Unidade Curricular Professor				
MON	Monografia MARCELLO ANGOTTI - Mestre	30	2	9,8	100

Carga Horária e Créditos:		CH	Crédito
Total Integralizado:		510	34

Trabalho Conclusão:

Trabalho de Conclusão - Título:

EVIDENCIANDO A AÇÃO DE PLANEJAMENTO NA ELABORAÇÃO E FORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Resultado: APROVADO Data da Defesa: 24/08/2019

Orientador:

PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA - Doutor

Membros da Banca Examinadora / Instituição de Origem:

SIMONE ROCHA GONCALVES - Mestre

UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Identificação do Aluno

Matrícula: 2018200510227 Nome: MARCO ANTONIO PIRES COELHO
Curso: 20051 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Currículo: 2013

Área de Concentração: Geral
Linha de Pesquisa: *****
Situação Matrícula : Formado

Legenda:

A - Excelente (9,0 a 10)
B - Muito Bom (7,0 a 8,9)
C - Bom (6,0 a 6,9)
D - Reprovado (Nota)

E - Reprovado (Infrequência)
SUF - Suficiente
EE - Equivalência Externa
EI - Equivalência Interna

DI - Dispensado

Conforme Artigo 65 do Regimento Geral da UFSJ, a partir do segundo semestre de 2006, a avaliação do rendimento escolar passou a ser expressa por resultados numéricos variando de 0 (Zero) a 10 (Dez) com uma casa decimal, sendo aprovado o aluno que obtiver pontuação maior ou igual a 6,0 (Seis vírgula zero) pontos.

Observações:

Curso estruturado nos termos da Resolução nº 1/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

São João del-Rei, 3 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Dra. Mariana Corrêa de Rocha
Coordenadora Geral do NEAD - UFSJ

Período Letivo	módulo	Componentes Curriculares				CH	Nota	Conceito	Freq. %	Situação
		Código	Tipo	Descrição	Turma					
-	1	MPCA-07	OBR	Análise de Cenários Econômicos	-	27	-	-	-	Não Cursada
		Docente: -								
2023/1	1	MPCA-07	OBR	Análise de Cenários Econômicos	MPCABH 2023/1	27	0,0	R	88	Reprovado
		Docentes: Arilda Magna Campagnaro Teixeira (Doutor(a)); Professor Secretária Acadêmica								
2023/1	1	MPCA-26	OPT	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	MPCA 2023/1 CC	36	-	-	89	Cursando
		Docente: Olavo Venturim Caldas (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-01	OBR	Contabilidade Societária e Empresarial	MPCABH 2023/1	36	-	-	-	Aproveit. Disciplina
		Docente: Roberto Miranda Pimentel Fully (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-29	OPT	Controladoria Aplicada ao setor Público	MPCA 2023/1 CC	27	0,0	R	86	Cursando
		Docente: Diego Rodrigues Boente (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-27	OPT	Custos Aplicados ao setor Público	MPCA 2023/1 CC	27	10,0	A	85	Aprovado
		Docente: Leila Márcia Sousa de Lima Elias (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-02	OBR	Economia Empresarial	MPCABH 2023/1	27	8,8	A	100	Aprovado
		Docente: Gercione Dionizio Silva (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-04	OBR	Estratégia	MPCABH 2023/1	27	7,0	C	100	Aprovado
		Docente: Octavio Locatelli (Doutor(a))								
-	1	MPCA-03	OBR	Metodologia de Pesquisa I	-	18	-	-	-	Equivalência
2023/1	1	MPCA-62	EQV	Metodologia de Pesquisa I	MPCABH 2023/1	27	-	-	-	Aproveit. Disciplina
		Docentes: Rozelia Laurett (Doutor(a)); Professor Secretária Acadêmica								
-	1	MPCA-09	OBR	Metodologia de Pesquisa II	-	18	-	-	-	Não Cursada
		Docentes: -								
-	1	MPCA-08	OBR	Métodos Qualitativos de Pesquisa	-	36	-	-	-	Equivalência
2023/1	1	MPCA-54	EQV	Métodos Qualitativos de Pesquisa	MPCABH 2023/1	27	9,3	A	88	Aprovado
		Docente: Marcia Juliana D'angelo (Doutor(a))								
2023/1	1	MPCA-05	OBR	Métodos Quantitativos Aplicados	MPCABH 2023/1	54	7,9	B	88	Aprovado
		Docentes: Danilo Soares Monte-mor (Doutor(a)); Professor Secretária Acadêmica								
2023/1	1	MPCA-30	OPT	Orçamento Aplicado ao setor Público	MPCA 2023/1 CC	27	-	-	50	Cursando
		Docente: João Eudes Bezerra Filho (Doutor(a))								
-	1	MPCA-10	OBR	Seminários de Desenvolvimento de Dissertação	-	36	-	-	-	Não Cursada
		Docente: -								
2023/1	1	MPCA-06	OBR	Teoria da Contabilidade	MPCABH 2023/1	36	10,0	A	91	Aprovado
		Docentes: Professor Secretária Acadêmica; Paulo Victor Gomes Novaes (Doutorando)								

Período Letivo	Componentes Curriculares Cursadas Fora da Matriz Curricular				CH	Nota	Conceito	Freq. %	Situação
	Código	Tipo	Descrição	Turma					

Histórico Escolar Parcial

Página: 2 de 2

Matrícula: 20231MPCAMG010

Nome: Marco Antonio Pires Coelho

Sexo: Masculino

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público

Reconhecimento: Portaria nº 516 de 13/07/2021 e publicada em 14/07/2021 no Diário Oficial da União.

Área de Concentração: CONTABILIDADE E MERCADO FINANCEIRO

2023/1	MPCA-91	EXT	Seminários de Desenvolvimento de Dissertação	MPCABH 2023/1	27	-	-	100	-
--------	---------	-----	--	---------------	----	---	---	-----	---

Docente: NÃO INFORMADO (GRADUADO(A))

2023/1	EXTR-02	EXT	Treinamento de Atividades Extra-classe - Mestrado	MPCA 2023/1 ADM	4	-	-	100	Cursando
--------	---------	-----	---	-----------------	---	---	---	-----	----------

Docente: Silvania Neris Nossa (Doutor(a))

CH = Carga Horária CR = Créditos

Situação Acadêmica: Matriculado

Data do Início do Curso: 15/05/2023

Data da Conclusão do Curso:

Data do Trancamento:

Mínimo de créditos exigidos: 48

Belo Horizonte - MG, 21 de Outubro de 2024.

Data da Integralização da C.H.:

Total Carga Horária Prevista: 432

Total Carga Horária Cumprida: 261

Data de Emissão do Diploma:

Total de Créditos Adquiridos: 31

Aline Josefe Leal
Secretária Acadêmica

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO

Marco Antonio Pires Coelho

MATRÍCULA

0022170

NASCIMENTO

16/06/1974

NATURALIDADE

Ponte Nova - MG

IDENTIDADE/ÓRGÃO / UF

1734632 - SSP-ES

CPF

00080122612

FILIAÇÃO

PAI: Jim Joice Coelho

MÃE: Maria da Conceição Pires

REFERÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO

ASSECRAS - Ass. Educacional Comunitária de Raul Soares

CIDADE

Raul Soares

UF

MG

CONCLUSÃO

1993

DADOS ACADÊMICOS

CURSO

Ciências Contábeis

MODALIDADE

Bacharelado

TIPO DE INGRESSO

PROUNI - Ingresso

DATA INGRESSO

07/02/2011

CLASSIFICAÇÃO

XXXXXX

PONTUAÇÃO

XXXXXX

ATO LEGAL

Reconhecimento: Portaria MEC nº 365, de 2/7/2014, publicada no D.O.U. de 3/7/2014.

OBSERVAÇÃO

ENADE

Situação regular junto ao ENADE, tendo atendido ao que preceitua o parágrafo 5º, do Art. 5º, da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Ano/Sem	Disciplinas	Nota	C.H	Situação	Ano/Sem	Disciplinas	Nota	C.H	Situação
2011/1	1 Contabilidade Geral I	91	68	Aprovado					
2011/1	1 Direito I	92	68	Aprovado					
2011/1	1 Matemática I	97	68	Aprovado					
2011/1	1 Português	81	34	Aprovado					
2011/1	1 Teoria Geral da Administração	89	68	Aprovado					
2011/2	2 Comportamento Organizacional	84	34	Aprovado					
2011/2	2 Contabilidade Geral II	91	68	Aprovado					
2011/2	2 Direito II	74	68	Aprovado					
2011/2	2 Filosofia e Ética	84	34	Aprovado					
2011/2	2 Matemática II	91	68	Aprovado					
2011/2	2 Metodologia Científica	83	34	Aprovado					
2012/1	3 Contabilidade Geral III	91	68	Aprovado					
2012/1	3 Direito III	86	68	Aprovado					
2012/1	3 Economia	80	68	Aprovado					
2012/1	3 Estatística	84	68	Aprovado					
2012/1	3 Matemática Financeira	95	68	Aprovado					
2012/2	4 Contabilidade Comercial e Societária	88	68	Aprovado					
2012/2	4 Contabilidade de Custos I	79	68	Aprovado					
2012/2	4 Finanças Empresariais I	77	68	Aprovado					
2012/2	4 Organização, Sistemas e Métodos	81	68	Aprovado					
2012/2	4 Sociocritologia	89	68	Aprovado					
2013/1	5 Análise das Demonstrações Contábeis	85	68	Aprovado					
2013/1	5 Contabilidade Avançada	87	68	Aprovado					
2013/1	5 Contabilidade de Custos II	80	68	Aprovado					
2013/1	5 Finanças Empresariais II	82	68	Aprovado					
2013/1	5 Realidade Social, Política e Econômica Brasileira	89	34	Aprovado					
2013/1	5 Sistemas de Informações Gerenciais	79	34	Aprovado					
2013/2	6 Análise de Projetos de Investimentos	75	34	Aprovado					
2013/2	6 Contabilidade e Orçamento Público	73	34	Aprovado					
2013/2	6 Contabilidade e Planejamento Tributário	89	68	Aprovado					
2013/2	6 Laboratório Contábil	79	34	Aprovado					
2013/2	6 Saúde, Meio Ambiente e Educação	90	34	Aprovado					
2013/2	6 Tecnologias da Informação	85	34	Aprovado					
2013/2	6 Teoria da Contabilidade	76	68	Aprovado					
2014/1	7 Auditoria Contábil e de Sistemas	74	34	Aprovado					
2014/1	7 Controladoria	76	68	Aprovado					
2014/1	7 Elaboração e Análise de Projetos	88	34	Aprovado					
2014/1	7 Estágio Supervisionado I	92	200	Aprovado					
2014/1	7 Libras	82	34	Aprovado					
2014/1	7 Psicologia	82	34	Aprovado					
2014/1	7 Tópicos Especiais I	82	34	Aprovado					
2014/2	8 Atividades Complementares	---	200	Aprovado					
2014/2	8 Atuação	87	34	Aprovado					
2014/2	8 Contabilidade Gerencial	78	34	Aprovado					
2014/2	8 Contabilidade Internacional	83	34	Aprovado					
2014/2	8 Estágio Supervisionado II	78	200	Aprovado					
2014/2	8 Gestão Empreendedora	81	68	Aprovado					
2014/2	8 Perícia Contábil e Arbitragem	82	34	Aprovado					
2014/2	8 Tópicos Especiais II	90	34	Aprovado					
2014/2	8 Trabalho Interdisciplinar Supervisionado	100	408	Aprovado					

Observações

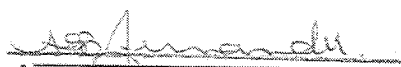
Critérios para promoção na(s) Unidade(s) de Ensino: 75% de frequência, 70 pontos sem Exame Final e 60 pontos após Exame Final.

Conclusão do Curso: 28/11/2014

Colação de Grau: 17/12/2014

Expedição do Diploma: 14/04/2016

Caratinga, 14 de abril de 2016.









PROPOSTA
COMERCIAL
E
COMPROVAÇÃO
DO PREÇO
PRATICADO

Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

Razão Social: Plenum Gestão LTDA

CNPJ: 41.209.777/0001-48

Endereço: Rua Espírito Santo – 1.204 – 2º andar – Sala 1 – Centro – Belo Horizonte/MG

E-mail: cursos@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais - 26 e 27 de junho de 2025

Valor presencial: R\$ 1.890,00 - cada inscrição

Valor total para 2 inscrições: R\$ 3.780,00

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2025.

PLENUM GESTAO
LTDA:412097770
00148

Assinado de forma digital
por PLENUM GESTAO
LTDA:41209777000148
Dados: 2025.06.03
14:39:26 -03'00'

Plenum Gestão LTDA
CNPJ: 41.209.777/0001-48

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/256

Emitida em:
17/03/2025 às 12:18:46Competência:
17/03/2025Código de Verificação:
7f7758b9

PLENUM GESTAO LTDA

CPF/CNPJ: 41.209.777/0001-48

Inscrição Municipal: 1291552/001-3

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2 SALA 01, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.318.618/0001-60

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 825, CENTRO - Cep: 35590-000

Lagoa Da Prata

MG

Telefone: (37)3262-5229

Email: graciele.t@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 2 (duas) inscrições conforme descrito abaixo:

1 - Graciele Tavares de Miranda

2 - Matheus Alexandre Santos Candido

No curso Gestao do Patrimonio Publico e Controle dos Bens Patrimoniais, na data 20 e 21 de marco de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Solicitacao de Fornecimento Nr 2322/2025

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 3.780,00

Valor dos serviços: R\$ 3.780,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 3.780,00

Valor Líquido: R\$ 3.780,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001241209777000148250000000025625032228919688.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2025, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 039/2025, Inexigibilidade nº 009/2025**, cujo objeto é a *Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, no Curso "Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais", que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte*, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **PLENUM GESTÃO LTDA., CNPJ nº 41.209.777/0001-48**

Ouro Branco, 9 de junho de 2025.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.09 15:48:45 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 039/2025
Inexigibilidade nº: 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, referente à:

OBJETO: Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Ap. Batista Rodrigues Andrade, no Curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte.

CONTRATADO: PLENUM GESTÃO LTDA., CNPJ nº 41.209.777/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Valor total: R\$3.780,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, 9 de junho de 2025.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.09 15:49:16 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Aparecida Batista Rodrigues Andrade, no Curso "Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais", que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte. CONTRATADO: PLENUM GESTÃO LTDA., CNPJ nº 41.209.777/0001-48
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 09 de junho de 2025


Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) das servidoras da CMOB, Sandra Torres Vieira e Carolina Aparecida Batista Rodrigues Andrade, no Curso "Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais", que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte. CONTRATADO: PLENUM GESTÃO LTDA., CNPJ nº 41.209.777/0001-48
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ Sim ☐ Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

Ouro Branco, 09 de junho de 2025

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 58/2025

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalta-se que este parecer técnico baseia-se em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe qualquer tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da **SÚMULA N. 05/2012/COP** da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”



Câmara Municipal de Ouro Branco

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade da Plenum Gestão Ltda para o seguinte objeto:

Objeto
Curso em "Gestão de Patrimônio e Controle dos Bens Patrimoniais"

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Câmara Municipal de Ouro Branco

Por certo, o serviço a ser contratado se enquadra na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e consequentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório**. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES



Câmara Municipal de Ouro Branco

(...) Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público. Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...) **Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.** Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (grifo nosso) MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.**



Câmara Municipal de Ouro Branco

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

a. Da Capacitação dos Servidores e diária

Em relação às servidoras Carolina Aparecida Batista Rodrigues Andrade e Sandra Torres Vieira que irão participar do curso e a necessidade de capacitação das mesmas, passa-se a expor.

Trata-se de pedido formulado pela Diretoria Administrativa, que por meio de requerimento interno, no qual requer autorização para participação das servidoras acima relacionadas no Curso em “Gestão de Patrimônio e Controle dos Bens Patrimoniais”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, em Belo Horizonte – MG, bem como o pagamento da inscrição e despesas com deslocamento e alimentação.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a



Câmara Municipal de Ouro Branco

dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelas servidoras que irão participar do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei nº 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos

5/1



Câmara Municipal de Ouro Branco

casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo capacitar os servidores para o exercício de suas funções no que tange a gestão patrimonial da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize os Servidores pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação dos servidores tem a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no horário de 8 horas as 18:00 horas, o que possibilita a utilização do carro oficial para o traslado das servidoras entre os municípios de Ouro Branco e Belo Horizonte durante os dias de curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso II alínea a da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

"Art. 1º, II, a) – Resolução 49/2021 - Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do servidor e melhor

✓/



Câmara Municipal de Ouro Branco

desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Ouro Branco, limitando-se ao total de 02 (duas) ao ano por servidor, esse limite não se aplica aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica.”

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

“Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento.”

O valor a ser pago está previsto no artigo 9º, §2º, da Resolução 49/2021 que é o de 20 UFEMGs para almoço/jantar e 10 UFEMGS para café da manhã/lanche da tarde.

b. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que Plenum Gestão Ltda preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

11



Câmara Municipal de Ouro Branco

c. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao

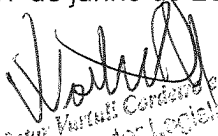


Câmara Municipal de Ouro Branco

atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 17 de junho de 2025


Nelson Vitorino Cordano de Silva
Procurador Legislativo